



ERRATA da PORTARIA SE nº 08 de Maio de 2026.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV. Da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo **9772/2025**, torna pública a nova redação do **artigo 1º** com retificação do número do **CPF da responsável legal, da Portaria nº 08 de maio de 2026**, que dispõe sobre Autorização de Funcionamento das atividades da escola **“ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO ENCANTO”**.

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da Educação Infantil da Escola **“Escola de Educação Infantil Estação Encanto LTDA”**, de nome fantasia **“Estação Encanto”**, CNPJ nº. **63.981.828/0001-98**, situada a **Av. Da Saudade, nº 921 – Vila Nossa Senhora das Vitórias – Mauá - SP**, tendo como representante legal **Karen Regina Corrêa Rosa de Oliveira CPF: 287.401.778-74**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Mauá, 15 de Maio de 2026.



Gilmar Silverio
Secretário de Educação